

vés de videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, para o dia 01 de fevereiro de 2023, às 13:30 hs, 4- Deverá a Defesa apresentar os e-mails e números de telefone das testemunhas por ela arroladas, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à data designada para o ato, a fim que possam ser intimadas pela via eletrônica e encaminhadas pelo canal de acesso à audiência virtual ditadas; 5- Intimação da plataforma Microsoft Teams, viabilizando a participação da audiência, compatível para computadores e dispositivos portáteis, como notebooks e celulares. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No atendimento ao Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO – OAB/SP 376.955
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCESSO DER 1759672/019 GDCC 1000726-53927/2019

INTERESSADO: B.B.C. e outros
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 83, a saber: Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No atendimento ao Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
DRA. THAIS SOARES NUNES – OAB/SP 432.875
DRA. EDER DA SILVA COSTA – OAB/SP 271.715
DR. ANDRÉ LUIZ SILVEIRA VIEIRA – OAB/SP 156.194

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
EDITAL ATA-IAAG Nº 026/2021 do Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia receberá, até o dia 15 de Dezembro de 2021, inscrições para o processo seletivo para o curso de Mestrado para início no primeiro semestre de 2022. O número disponível de vagas neste semestre é 6.

1. Requisitos para ingresso no Mestrado
1. Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) completo em Astronomia, Física ou áreas afins.

2. Proficiência em língua inglesa: para matrícula, os candidatos deverão comprovar a proficiência conforme seção 4.1.

3. Documentos para a inscrição
Os alunos devem seguir os procedimentos seguintes para se candidatar ao ingresso na pós-graduação em astronomia:

1. Preencher formulário de inscrição online: <http://www.iaag.usp.br/siad-astronomia/>

2. Fonecer os documentos listados abaixo.
2.1 Documentos necessários

1. Formulário de dados complementares
2. Documento de identificação
3. Cópia do histórico escolar completo de graduação (e pós-graduação se tiver, mesmo incompleto).

4. Currículo Lattes atualizado.
5. Carta de motivação conforme instruções na seção 3.1. Limite máximo de 1 página.

6. Comprovante oficial do resultado do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) indicando a nota do candidato.
7. Duas referências acadêmicas que fornecerão cartas de recomendação (seção 3.1).

Os documentos 1-6 acima deverão ser digitalizados e fornecidos no próprio formulário de inscrição online. O item 7 será enviado diretamente pelas referências ao programa de pós-graduação.

3. Critérios de seleção
Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Ingresso na pós-graduação. Os atributos dos candidatos, listados na tabela abaixo, serão levados em conta na seleção e classificação. O candidato deve também informar se realizou inscrição Científica. A cada atributo será atribuída uma nota segundo os critérios descritos na seção 3.1. Caberá à comissão elencar os candidatos de acordo com os atributos abaixo. Os pesos dos atributos serão os seguintes:

Tabela 1: Critérios para seleção e classificação na seleção para pós-graduação.

Atributo **Peso na seleção**
Histórico escolar 35%
Nota no EUF 40%
Currículo vitae 25%

3.1. Descrição dos critérios
i. Histórico escolar de graduação e/ou pós-graduação
O histórico escolar deve indicar as aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a graduação (e pós-graduação se tiver). No caso do aluno ter mais de uma graduação concluída, incluir o histórico escolar completo de todas. FAVOR incluir a classificação do aluno na turma de ingresso, caso esta informação esteja disponível.

Para o quesito de histórico escolar serão levados em conta os itens:
* média das notas nas diferentes disciplinas de graduação, incluindo as eventuais reprovações
* número de reprovações por desempenho e/ou por falta
* tempo de graduação, levando em conta o tempo ideal para concluir o curso

ii. Nota no EUF (NMN)
Corresponde à nota média normalizada (NMN) do aluno no EUF, segundo a fórmula:
 $NMN = (Nota \times 5,0) / Média$
onde Nota é a nota oficial do candidato no EUF e Média é a média das notas de todos os participantes do EUF.

iii. Currículo Vitae
Neste quesito serão levados em conta:
* monitorias
* iniciação científica (IC)
* participação em eventos científicos ou escolas avançadas com apresentação de trabalhos (oral ou pôster)
* artigos publicados em revistas internacionais

iv. Carta de motivação
A redação do aluno deverá ser feita em inglês ou português. Ela será avaliada pelo comitê para julgar a sua motivação para a pesquisa e porque deseja ingressar na pós-graduação em astronomia no IAG USP. Serão levados em conta os seguintes critérios: originalidade, clareza de escrita e raciocínio, gramática, maturidade e adequação dos interesses de pesquisa do aluno às linhas do programa. O limite máximo da carta é de uma página ou 400 palavras.

A carta será processada por software de detecção de plágio (e.g. Turnitin), e será desconsiderada em caso de evidência de plágio.

v. Cartas de recomendação
O aluno deverá fornecer o nome e e-mail de duas referências de sua escola para as quais serão solicitadas cartas de recomendação automaticamente pelo sistema após a inscrição. A carta de recomendação será enviada diretamente ao nosso programa de pós-graduação pelas referências, onde os quesitos são: independência, habilidades de escrita e comunicação oral, preparação acadêmica e maturidade.

As cartas de recomendação devem ser enviadas até uma semana após a inscrição do candidato.

4. Aceitação no programa de Pós-Graduação
Quanto à aprovação no processo seletivo: Serão considerados aprovados os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

* Nota média normalizada do EUF (NMN) igual ou superior a quatro (4,0).
* Nota final igual ou superior a cinco e meio (5,5).

Os aprovados serão classificados de acordo com a nota final, que é baseada na combinação dos atributos listados na seção 3 levando em conta os respectivos pesos.

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 21 de janeiro de 2022.

Quanto à aceitação no Programa: Poderão ser aceitos no programa, mediante aceitação de orientação, os candidatos que atenderem aos requisitos listados acima. A classificação obtida durante o exame de seleção poderá ser posteriormente utilizada como critério para concessão de bolsas de estudo das cotas do programa financiadas pela CAPES ou pelo CNPq. A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Astronomia não garante a concessão de bolsa de estudo.

Lista de documentos necessários para matrícula dos candidatos aprovados:

- comprovante de proficiência em inglês conforme edital de processo seletivo seção 4.1.
- projeto inicial de pesquisa com aval do futuro orientador

- formulário de primeira matrícula preenchido e com as assinaturas, disponível no link <https://www.iaag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios/>

- cópia do diploma de graduação frente e verso ou certificado com data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi homologado o título ou data que foi realizada a colação de grau (expedida pela Secretaria de Graduação da Universidade/Faculdade)

- cópia do histórico escolar de graduação
- cópia de CPF, RG, título de eleitor e do comprovante de endereço;

- cópia do certificado de reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (para sexo masculino);
- 1 foto 3x4;

* Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido (Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM expedida pela Polícia Federal do Brasil) e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.1. Proficiência em língua inglesa
A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida para matrícula no programa, após aprovação no processo seletivo para ingresso.

Para matrícula, serão aceitos os Exames de Proficiência TOEFL IBT, TOEFL ITP, IELTS, DET, Cambridge e Michigan, realizados até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Candidatos que tenham estagiado em país de língua inglesa, com comprovantes, por mais de 1 ano, estarão dispensados desses exames.

Nota ou conceito mínimo para aceitação dos exames de proficiência em inglês

Certificados TOEFL, IELTS e DET:
-TOEFL Internet Based Test: mínimo de 50 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

- TOEFL Institutional Testing Program: mínimo de 450 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

-IELTS: pontuação maior/igual que 4,0 realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

- DET (Duolingo English Test), com mínimo de 77 pontos, com certificado DET expedido até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

Certificados expedidos pela University of Cambridge até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo (com conceitos A, B ou C):

- FCE (First Certificate in English) - Cambridge Level Three.
- CAE (Certificate in Advanced English) - Cambridge Level Four.

- CPE (Certificate of Proficiency in English) - Cambridge Level Five.

Certificados expedidos pela University of Michigan até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo:

- ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English).

5. Revisão de Resultado do Processo Seletivo
O candidato poderá solicitar revisão de nota à Comissão de Admissão, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo. Tal pedido deverá ser feito por escrito, acompanhado de justificativa, e enviado por e-mail a todos os membros da comissão de admissão (composição da comissão no link abaixo)

6. Recurso
Persistindo a discordância do candidato quanto à revisão de resultado, este poderá ainda solicitar recurso ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia que nomeará uma banca para analisar-A. A solicitação deverá ser feita por escrito, acompanhada de justificativa, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise do pedido de revisão de nota e enviada por e-mail a todos os membros da comissão. A banca será composta de 02 (dois) docentes, a qual terá 2 (dois) dias úteis para deliberar sobre o pedido.

7. Outras informações
Formulários podem ser obtidos no link: <https://www.iaag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios/> ou através dos endereços eletrônicos: cpgiaag@usp.br / cpastro@iaag.usp.br.

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas exclusivamente pela página do Programa da Astronomia no menu "ENVIAR INSCRIÇÃO" em: <http://www.iaag.usp.br/siad-astronomia/>

Não há necessidade de criar conta.
Verifique se todos os campos foram preenchidos. Inscrições incompletas não serão consideradas.
É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação do recebimento da sua inscrição, podendo contatar a secretaria de Pós-Graduação do IAG/USP em caso de dúvida.

A lista dos membros da Comissão de Admissão pode ser encontrada no link: <https://www.iaag.usp.br/pos/astronomia/portugues/admissao>

5. Revisão de Resultado do Processo Seletivo
O candidato poderá solicitar revisão de nota à Comissão de Admissão, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo. Tal pedido deverá ser feito por escrito, acompanhado de justificativa, e enviado por e-mail a todos os membros da comissão de admissão (composição da comissão no link abaixo)

6. Recurso
Persistindo a discordância do candidato quanto à revisão de resultado, este poderá ainda solicitar recurso ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia que nomeará uma banca para analisar-A. A solicitação deverá ser feita por escrito, acompanhada de justificativa, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise do pedido de revisão de nota e enviada por e-mail a todos os membros da comissão. A banca será composta de 02 (dois) docentes, a qual terá 2 (dois) dias úteis para deliberar sobre o pedido.

7. Outras informações
Formulários podem ser obtidos no link: <https://www.iaag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios/> ou através dos endereços eletrônicos: cpgiaag@usp.br / cpastro@iaag.usp.br.

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas exclusivamente pela página do Programa da Astronomia no menu "ENVIAR INSCRIÇÃO" em: <http://www.iaag.usp.br/siad-astronomia/>

Não há necessidade de criar conta.
Verifique se todos os campos foram preenchidos. Inscrições incompletas não serão consideradas.
É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação do recebimento da sua inscrição, podendo contatar a secretaria de Pós-Graduação do IAG/USP em caso de dúvida.

A lista dos membros da Comissão de Admissão pode ser encontrada no link: <https://www.iaag.usp.br/pos/astronomia/portugues/admissao>

EDITAL ATA-IAAG Nº 027/2021 do Processo Seletivo para o curso de Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia receberá, até o dia 15 de Dezembro de 2021, inscrições para o processo seletivo para o curso de Doutorado Direto para início no primeiro semestre de 2022. O número disponível de vagas neste semestre é 4.

1. Requisitos para ingresso no Doutorado Direto
1. Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) completo em Astronomia, Física ou áreas afins.

2. Proficiência em língua inglesa: para matrícula, os candidatos deverão comprovar a proficiência conforme seção 4.1.

3. Documentos para a inscrição
Os alunos devem seguir os procedimentos seguintes para se candidatar ao ingresso na pós-graduação em astronomia:

1. Preencher formulário de inscrição online: <http://www.iaag.usp.br/siad-astronomia/>

2. Fonecer os documentos listados abaixo.
2.1 Documentos necessários

1. Formulário de dados complementares
2. Documento de identificação
3. Cópia do histórico escolar completo de graduação (e pós-graduação se tiver, mesmo incompleto).

4. Currículo Lattes atualizado.
5. Carta de motivação conforme instruções na seção 3.1. Limite máximo de 1 página.

6. Comprovante oficial do resultado do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) indicando a nota do candidato.
7. Duas referências acadêmicas que fornecerão cartas de recomendação (seção 3.1).

Os documentos 1-6 acima deverão ser digitalizados e fornecidos no próprio formulário de inscrição online. O item 7 será enviado diretamente pelas referências ao programa de pós-graduação.

3. Critérios de seleção
Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Ingresso na pós-graduação. Os atributos dos candidatos, listados na tabela abaixo, serão levados em conta na seleção e classificação. O candidato deve também informar se realizou inscrição Científica. A cada atributo será atribuída uma nota segundo os critérios descritos na seção 3.1. Caberá à comissão elencar os candidatos de acordo com os atributos abaixo. Os pesos dos atributos serão os seguintes:

Tabela 1: Critérios para seleção e classificação na seleção para pós-graduação.

Atributo **Peso na seleção**
Histórico escolar 35%
Nota no EUF 40%
Currículo vitae 25%

3.1. Descrição dos critérios
i. Histórico escolar de graduação e/ou pós-graduação
O histórico escolar deve indicar as aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a graduação (e pós-graduação se tiver). No caso do aluno ter mais de uma graduação concluída, incluir o histórico escolar completo de todas. FAVOR incluir a classificação do aluno na turma de ingresso, caso esta informação esteja disponível.

Para o quesito de histórico escolar serão levados em conta os itens:
* média das notas nas diferentes disciplinas de graduação, incluindo as eventuais reprovações
* número de reprovações por desempenho e/ou por falta
* tempo de graduação, levando em conta o tempo ideal para concluir o curso

ii. Nota no EUF (NMN)
Corresponde à nota média normalizada (NMN) do aluno no EUF, segundo a fórmula:
 $NMN = (Nota \times 5,0) / Média$
onde Nota é a nota oficial do candidato no EUF e Média é a média das notas de todos os participantes do EUF.

iii. Currículo Vitae
Neste quesito serão levados em conta:
* monitorias
* iniciação científica (IC)
* participação em eventos científicos ou escolas avançadas com apresentação de trabalhos (oral ou pôster)
* artigos publicados em revistas internacionais

iv. Carta de motivação
A redação do aluno deverá ser feita em inglês ou português. Ela será avaliada pelo comitê para julgar a sua motivação para a pesquisa e porque deseja ingressar na pós-graduação em astronomia no IAG USP. Serão levados em conta os seguintes critérios: originalidade, clareza de escrita e raciocínio, gramática, maturidade e adequação dos interesses de pesquisa do aluno às linhas do programa. O limite máximo da carta é de uma página ou 400 palavras.

A carta será processada por software de detecção de plágio (e.g. Turnitin), e será desconsiderada em caso de evidência de plágio.

v. Cartas de recomendação
O aluno deverá fornecer o nome e e-mail de duas referências de sua escola para as quais serão solicitadas cartas de recomendação automaticamente pelo sistema após a inscrição. A carta de recomendação será enviada diretamente ao nosso programa de pós-graduação pelas referências, onde os quesitos são: independência, habilidades de escrita e comunicação oral, preparação acadêmica e maturidade.

As cartas de recomendação devem ser enviadas até uma semana após a inscrição do candidato.

4. Aceitação no programa de Pós-Graduação
Quanto à aprovação no processo seletivo: Serão considerados aprovados os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

* Nota média normalizada do EUF (NMN) igual ou superior a quatro (4,0).
* Nota final igual ou superior a cinco e meio (5,5).

Os aprovados serão classificados de acordo com a nota final, que é baseada na combinação dos atributos listados na seção 3 levando em conta os respectivos pesos.

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 21 de janeiro de 2022.

Quanto à aceitação no Programa: Poderão ser aceitos no programa, mediante aceitação de orientação, os candidatos que atenderem aos requisitos listados acima. A classificação obtida durante o exame de seleção poderá ser posteriormente utilizada como critério para concessão de bolsas de estudo das cotas do programa financiadas pela CAPES ou pelo CNPq. A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Astronomia não garante a concessão de bolsa de estudo.

Lista de documentos necessários para matrícula dos candidatos aprovados:

- comprovante de proficiência em inglês conforme edital de processo seletivo seção 4.1.
- projeto inicial de pesquisa com aval do futuro orientador

- formulário de primeira matrícula preenchido e com as assinaturas, disponível no link <https://www.iaag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios/>

- cópia do diploma de graduação frente e verso ou certificado com data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi homologado o título ou data que foi realizada a colação de grau (expedida pela Secretaria de Graduação da Universidade/Faculdade)

- cópia do histórico escolar de graduação
- cópia de CPF, RG, título de eleitor e do comprovante de endereço;

- cópia do certificado de reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (para sexo masculino);
- 1 foto 3x4;

* Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido (Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM expedida pela Polícia Federal do Brasil) e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.1. Proficiência em língua inglesa
A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida para matrícula no programa, após aprovação no processo seletivo para ingresso.

Para matrícula, serão aceitos os Exames de Proficiência TOEFL IBT, TOEFL ITP, IELTS, DET, Cambridge e Michigan, realizados até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Candidatos que tenham estagiado em país de língua inglesa, com comprovantes, por mais de 1 ano, estarão dispensados desses exames.

Nota ou conceito mínimo para aceitação dos exames de proficiência em inglês

Certificados TOEFL, IELTS e DET:
-TOEFL Internet Based Test: mínimo de 53 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

- TOEFL Institutional Testing Program: mínimo de 477 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

-IELTS: pontuação maior/igual que 4,5 realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo

- DET (Duolingo English Test), com mínimo de 80 pontos, com certificado DET expedido até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

Certificados expedidos pela University of Cambridge até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo (com conceitos A, B ou C):

- FCE (First Certificate in English) - Cambridge Level Three.
- CAE (Certificate in Advanced English) - Cambridge Level Four.

- CPE (Certificate of Proficiency in English) - Cambridge Level Five.

Certificados expedidos pela University of Michigan até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo:

- ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English).

5. Revisão de Resultado do Processo Seletivo
O candidato poderá solicitar revisão de nota à Comissão de Admissão, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo. Tal pedido deverá ser feito por escrito, acompanhado de justificativa, e enviado por e-mail a todos os membros da comissão de admissão (composição da comissão no link abaixo)

6. Recurso
Persistindo a discordância do candidato quanto à revisão de resultado, este poderá ainda solicitar recurso ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia que nomeará uma banca para analisar-A. A solicitação deverá ser feita por escrito, acompanhada de justificativa, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise do pedido de revisão de nota e enviada por e-mail a todos os membros da comissão. A banca será composta de 02 (dois) docentes, a qual terá 2 (dois) dias úteis para deliberar sobre o pedido.

7. Outras informações
Formulários podem ser obtidos no link: <https://www.iaag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios/> ou através dos endereços eletrônicos: cpgiaag@usp.br / cpastro@iaag.usp.br.

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas exclusivamente pela página do Programa da Astronomia no menu "ENVIAR INSCRIÇÃO" em: <http://www.iaag.usp.br/siad-astronomia/>

Não há necessidade de criar conta.
Verifique se todos os campos foram preenchidos. Inscrições incompletas não serão consideradas.
É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação do recebimento da sua inscrição, podendo contatar a secretaria de Pós-Graduação do IAG/USP em caso de dúvida.

A lista dos membros da Comissão de Admissão pode ser encontrada no link: <https://www.iaag.usp.br/pos/astronomia/portugues/admissao>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

Edital GR 04/2021, de 03/09/2021 Editora da Unicamp - Doação de Livros Prorrogação de Prazo

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Editora torna pública a prorrogação do prazo para solicitação de doação de Livros até o dia 25/02/2022, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos pelo Edital GR nº 04/2021, de 03/09/2021 e seus anexos. Processo 01-p-12830/2019.

SECRETARIA GERAL

Edital
O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Unicamp, comunica que ficam convocados os alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Odontologia de Saúde Faculdade, para a Eleição da nova Diretoria do Centro Acadêmico "XXI de Abril", (gestão 01/01/2022 a 31/12/2022). As inscrições das chapas serão realizadas de 17 e 18-11-2021, através do e-mail diretoria@fop.unicamp.br, mediante requerimento contendo nome da chapa e sua composição. A eleição será eletrônica iniciada às 10h do dia 22-11-2021 e encerrada às 16h do dia 23-11-2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências
Instituto de Biociência
Comunicado

Estarão abertas no período de 16 a 30 de novembro de 2021, na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, as inscrições para o processo seletivo de credenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, Poderão se inscrever candidatos que: I – Demonstram vínculo funcional-administrativo com a UNESP ou, em caráter excepcional, deverá se adequar às condições abaixo exigidas pela Portaria CAPES 5/16; II – Comprovante de bolsa de fixação de docentes ou pesquisador de agências de fomento federais ou estaduais; III) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, apresentar termo de compromisso de participação como docente do PPGE; c) quando tenham sido cedidos, apresentar acordo formal com a instituição de origem, para atuar como docente do PPGE. II- Possuir, no mínimo, título acadêmico de Doutor, obtido há pelo menos três anos, em programas recomendados e reconhecidos pela CAPES ou agência/instituição compatível no exterior; III- Ter experiência de, no mínimo, três orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e/ou iniciação Científica para orientar no mestrado e, no doutorado, além dessas condições, ter orientado no menos duas dissertações de mestrado; IV- Ter ministrado disciplina em cursos de graduação por, no mínimo, três anos; V- Demonstrar produção intelectual

7. Outras informações
Formulários podem ser obtidos no link: <https://www.iaag.usp.br/pos/geral/portugues/formularios/> ou através dos endereços eletrônicos: cpgiaag@usp.br / cpastro@iaag.usp.br.

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas exclusivamente pela página do Programa da Astronomia no menu "ENVIAR INSCRIÇÃO" em: <http://www.iaag.usp.br/siad-astronomia/>